

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 52ª Reunião Extraordinária – Ano 2013
18 de novembro de 2013

001 Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às oito
002 horas e trinta e sete minutos, no Plenário Irmo Antônio Marino, localizado
003 na Sede Administrativa do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, situado
004 na Rua José Cassiano dos Santos, 475 – Fradinhos – Vitória/ES, reuniram-
005 se os conselheiros do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES para deliberar
006 sobre a pauta da 50ª Reunião Extraordinária – Ano 2013, com a presença
007 da conselheira Rosane Ernertina Mageste, conselheira Maria da Penha
008 Rodrigues D’ávila, conselheiro Ricardo Ewald, conselheiro Gilson Sena
009 Ventura, conselheiro Mauro Natalício de Souza, conselheiro Benedito
010 Domingos dos Santos, conselheiro Dauri Correia da Silva, conselheira Irene
011 Polese, conselheira Sandra Martinelli, conselheiro Aguiberto Oliveira de
012 Lima, conselheira Márcia Patrício de Araújo, conselheira Ormi Buleriann
013 Pereira, conselheira Maria Maruza Carlesso, conselheiro Aryone
014 Bourguignon Vidal, conselheiro Maxwell Marchito de Freitas, conselheiro
015 Péricles Alves Noronha, conselheira Luceni Gomes de Moraes, conselheiro
016 Domingos Cordeiro França. Ausência justificada dos conselheiros José
017 Tadeu Marino, conselheira Mercedes Canal, conselheira Rosane Pletsch,
018 conselheira Andressa Barcelos de Oliveira, conselheiro Zaldimar Tadeu da
019 Silva, conselheira Adriana Freitas Coelho Carvalho, conselheira Edilza
020 Maria da Silva Felipini, conselheiro Rodrigo da Rocha Rodrigues. Registrada
021 a presença dos convidados Dr. José Adalberto Dazzi representando o
022 Ministério Público, Sr. Henrielton Chaves representando a Comissão de
023 Saúde da Assembleia Legislativa, Dr. Anselmo Dantas, assessoria de
024 Gabinete do Secretário de Saúde, a presença do Conselheiro Marcos da
025 FINDES. É eleito como Presidente Interino do CES/ES o conselheiro Gilson
026 Sena Ventura. Havendo quórum, o Presidente Interino do CES/ES faz a
027 abertura da reunião. O primeiro ponto de pauta foi a apresentação do ante-
028 projeto de lei do CES/ES, pela conselheira Luceni Gomes de Moraes, que
029 agradeceu a participação do Ministério Público, na pessoa do Dr. Dazzi,
030 comentou o artigo 4º, que trata da representação da Famopes, que foi
031 alterada para quatro membros no lugar de três. O conselheiro Dauri
032 defendeu o número de quatro vagas para os movimentos populares. Foi
033 votado e aprovado o texto da relatoria. Foi colocada em discussão a
034 proposta de sete vagas, com divisão em a) seis representantes do conjunto
035 das entidades dos profissionais da área de saúde e b) um representante dos
036 conselhos profissionais regulamentados em forma de rodízio. Aprovado a
037 alteração. Próxima alteração no capítulo três, no parágrafo 9º, as entidades
038 com mais de um representante do Conselho Estadual deverá contemplar
039 todas as regiões de saúde em forma de rodízio. A segunda proposta deverá
040 contemplar PRIORITARIAMENTE todas as regiões de saúde em forma de
041 rodízio. Aprova a segunda proposta, mudança de texto, incluindo a palavra
042 prioritariamente. Destaque no artigo 10, parágrafo 2º e 3º. Aprovado
043 alteração do texto. Art. 16 Criação de cargos para o Conselho Estadual de
044 Saúde, sendo cargos efetivos e não mais nomeados pelo Secretário de
045 Saúde. Entre eles são, Cargos de Secretário Executivo, Secretário Adjunto
046 de nível técnico, Assessor Jurídico, Assessor Contábil, Assessor de

047 Profissional de Saúde, que recebeu como proposta o nome de Assessor
048 Técnico de Saúde. O Sr. Anselmo Dantas, contribuiu no debate lembrando
049 que em relação ao quadro permanente do Conselho, que participação da
050 sociedade, não é a mesma coisa que controlar, participar é ser dono.
051 Aquele que estiver assessorando o Conselho deve ser especialista em
052 políticas públicas, seguridade social. A saúde integra o campo das políticas
053 públicas sociais, junto com ela a previdência e a assistência à saúde. Deixa
054 claro que o controlar está dentro do participar. O conselheiro Marcos
055 considera que um funcionário permanente, efetivo seja arriscado, mas
056 entende que alguns cargos, como o de secretário executivo, deva ser um
057 cargo de confiança do executivo, caso esse não tivesse funcionando bem,
058 como o conselho faria para substituí-lo, já que tem as prerrogativa da
059 estabilidade, como transferi-lo para outro setor se ele foi concursado para
060 aquele cargo. A conselheira Luceni Gomes de Moraes Gomes de Novaes
061 discorda da opinião do conselheiro Marcos e diz não abrir mão desses
062 cargos serem efetivos, acredita que deveria se achar uma redação em que
063 isto fique mais amarrado. Ressalta que cargos como assessores jurídicos e
064 contábeis já existem na SEGER e não precisariam ser criados, mas os
065 cargos de secretário executivo e adjunto devem ser efetivos. A conselheira
066 Maria da Penha D'ávila esclarece que a preocupação do conselho tem que
067 ser com os problemas sociais e não com as políticas pessoais. Pergunta a
068 conselheira Luceni Gomes de Moraes qual o Conselho tem essa estrutura
069 que está querendo ser implantado e esta responde que apenas na Paraíba e
070 não conhece outros estados com esse modelo. Foi colocada em votação a
071 mudança da lei, conforme as mudanças feitas no texto. Aprovado por
072 unanimidade a alteração da lei, com exceção do anexo. O Secretário
073 Executivo, César Valente, leu o documento enviado durante a reunião, do
074 Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo Divisão
075 de Convênios e Gestão, solicitando o desligamento do Sr. Bartolomeu
076 Martins Lima do Conselho Estadual de Saúde, devido as alterações nas
077 missões institucionais que já não comporta mais o papel gestor das
078 atividades do núcleo, mas se coloca à disposição do CES/ES para colaborar
079 nas palestras de capacitações de conselheiros, técnicos e servidores nos
080 fundos de saúde a respeito de temas ligados à economia e financiamento
081 do SUS dentro do projeto de apoio a estruturação dos fundos de saúde.
082 Informou também, que o CES/ES possui duas vagas, uma para profissional
083 de saúde e outra para usuário, para participarem da Quinta Conferência
084 Nacional de Saúde Indígena de dois a seis de dezembro em Brasília. Os dois
085 nomes deverão ser encaminhados ainda hoje. Foi colocado em votação a
086 indicação dos conselheiros, sendo indicado o conselheiro Domingos França
087 representando os profissionais de saúde e a conselheira Irene
088 representando os usuários e caso esta não possa ir, o conselheiro Mauro
089 Natalício, como seu suplente. Foi passado a palavra ao Presidente Interino,
090 conselheiro Gilson Sena que deu por encerrado a reunião. Às doze horas e
091 trinta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar é considerada encerrada
092 a reunião e para constar, eu, Cesar Valente da Costa, Secretário Executivo
093 do CES/ES, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Presidente.
094 Vitória-ES, 18 de novembro de 2013.
095
096

097

098

099

100

101 José Tadeu Marino

102 Conselheiro Estadual de Saúde

103 Conselho Estadual de Saúde -

104 CES/ES

105

106

107

108 Gilson Sena Ventura

109 Conselheiro Estadual de Saúde

110 Presidente Interino da 50ª Reunião Extraordinária

111 do Conselho Estadual de Saúde/ES

Milton Cesar Valente da Costa

Secretario Executivo

Conselho Estadual de Saúde -

CES/ES

